

**PORTARIA Nº 049/00-P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1109*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a **Portaria nº 097/99 – P**, de 6 de abril de 1999, que lotou a servidora **Divina Alves de Castro**, Assistente Administrativo, matrícula nº 21920-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no **Gabinete do Deputado RAIMUNDO MOREIRA**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2000.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente